



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

8º T.A. - CT FPE Nº 2019/021372

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2019 – FPE Nº 2019/021372, PUBLICADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2019, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) JUNTAMENTE COM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM) - 4 CRS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0146922-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1.501, sexto andar, PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede em BRASÍLIA/DF, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco C, juntamente com o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0019-72, CNES sob o nº 2244306, situado na Av. Roraima, nº 1000, Bairro Camobi – SANTA MARIA/RS, CEP: 97.105-900, fone: (55) 3220-8704, neste ato representado pelo Presidente da EBSERH, Sr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 14751105 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 738.678.377-91; por sua Diretora de Atenção à Saúde, Sra. LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO, portadora da Carteira de Identidade nº 24620818-1 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 275.260.031-34; pelo Superintendente do Hospital Universitário de Santa Maria, Sr. HUMBERTO MOREIRA PALMA, portador da Carteira de Identidade nº 6030175928, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 624.881.710-34; e por sua Gerente de Atenção à Saúde, Sra. TÂNIA SOLANGE BOSI DE SOUZA MAGNAGO, portadora da Carteira de Identidade nº 2032468981, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 461.066.930-72, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2019 - FPE Nº 2019/021372, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 31 de outubro de 2023 até 31 de outubro de 2024**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº. 28/2019 - FPE Nº 2019/021372, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de SANTA MARIA/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 31372/2023 - DGAE/CASS às folhas nº. 1346 à nº 1347, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0146922-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	
U.O	20.95
Recurso.....	2756 e/ou 0006
Projeto.....	8065
Subprojeto.....	00001
NAD.....	3.3.90.39.3988
Empenho.....	23005571973
Data do empenho.:	18/10/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por estarem assim, juntos e acordados, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, _____ de _____ de _____.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br **ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS**
Data: 31/10/2023 10:30:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH

Documento assinado digitalmente
gov.br **LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO**
Data: 31/10/2023 10:21:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO
Diretora de Atenção à Saúde – EBSERH

HUMBERTO MOREIRA PALMA
Superintendente do Hospital Universitário de Santa Maria

ASSINADO DIGITALMENTE
HUMBERTO MOREIRA PALMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>


TÂNIA SOLANGE BOSI DE SOUZA MAGNAGO
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Santa Maria

Documento assinado digitalmente
TÂNIA SOLANGE BOSI DE SOUZA MAGNAGO
Data: 31/10/2023 07:39:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Nome do arquivo: 8_TA_assinado todos Ebserh -

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Ana Lucia Pires Afonso da Costa	31/10/2023 16:12:52 GMT-03:00	08846777883	Assinatura válida	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

Contrato nº 2021/0050.0.00/2021, com a seguinte redação: "17.4 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial autorizado pela Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 1.301/2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 449/2023." O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo art.16 do Dec. Estadual 56.815, de 01/01/2023 e pelo Art. 3º do Dec. Estadual 56.368, de 07/02/2022. Celebrado em 31/10/2023.

Protocolo: 2023000918948

Assunto: Contrato
Expediente: 22/2000-0012119-6

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2022/021778

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp de Caridade Nos Senhora da Conceicao, CNPJ: 92.637.792/0001-28; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2022/0161.0.00/2022 . Expediente 22/2000-0012119-6, CNES: 2233347. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO PIRATINI, de PIRATINI - RS. CNPJ: 92.637.792/0001-28. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 29/07/2022 até 29/07/2022. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 8.104.243,56. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 6284) / Subprojeto: (0001; 11095) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (2756; 0006) / Número empenho: (22003255499; 22003255502) / Data do empenho: (29/07/2022; 29/07/2022) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 29 de julho de 2022.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros Globais, do Contrato nº. 2022/0161.0.00/2022. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato acima descrito. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo art.16 do Decreto Estadual nº 56.815, de 01/01/2023 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07/02/2022. Celebrado em 31/10/2023. ; VALOR: R\$8.596.300,92 (Mensal)

Protocolo: 2023000918949

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0146922-9

Termo Aditivo Nº 8 Contrato: 2019/021372

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Empresa Brasileira de Servs Hospls, CNPJ: 15.126.437/0019-72; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 31 de outubro de 2023 até 31 de outubro de 2024, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº. 28/2019 - FPE Nº 2019/021372. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo art.16 do Decreto Estadual nº 56.815, de 01/01/2023 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07/02/2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 31 de outubro de 2023.; PRAZO: 31/10/2019 até 31/10/2024; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/028/2019. Número Empenho: 23005571973.

Protocolo: 2023000918950

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2000-0095453-2

Termo Aditivo Nº 8 Contrato: 2021/021527

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Comunitaria Hospitalar de Aratiba, CNPJ: 90.868.449/0001-69; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2021/0085.0.00/2021 . Expediente 21/2000-0095453-2, CNES: 2249502. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIACAO COMUNITARIA HOSPITALAR DE ARATIBA, de ARATIBA - RS. CNPJ: 90.868.449/0001-69. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 28/10/2021 até 28/10/2026. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 6.582.664,56. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 6284) / Subprojeto: (00001; 11004) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (2756; 0006) / Número empenho: (21004047218; 21004047307) / Data do empenho: (22/10/2021; 22/10/2021) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 27 de outubro de 2021.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros Globais, do Contrato nº. 2021/0085.0.00/2021. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato acima descrito. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo art.16 do Decreto Estadual nº 56.815, de 01/01/2023 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07/02/2022. Celebrado em 31/10/2023.; VALOR: R\$6.665.835,96 (Mensal)